

Economia criativa: O setor de eventos como ferramenta de desenvolvimento urbano a partir dos ODS 9 e 11

Creative economy: The events sector as an urban development tool based on ODS 9 and 11

DOI:10.34117/bjdv7n9-363

Recebimento dos originais: 07/08/2021

Aceitação para publicação: 22/09/2021

Caroline Dutra

Engenheira Ambiental pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
Fundação Instituto de Administração (FIA)
Rua Botucatu, 23. Jardim Champagnat. CEP 86062-240. Londrina-PR.
E-mail: caroline.m.dutra@gmail.com

Diego de Melo Conti

Doutor em Administração pela PUC-SP
Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Economia e Administração,
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 – CEP: 13087-571
Campinas – SP.
E-mail: diegoconti@uol.com.br

Cândido Ferreira da Silva Filho

Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP
Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Economia e Administração,
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 – CEP: 13087-571
Campinas – SP.
E-mail: candidofilho@puc-campinas.edu.br

RESUMO

Os eventos de economia criativa apresentam estruturas com potenciais para o desenvolvimento regional econômico e cultural. O crescimento acelerado das cidades e a degradação ambiental oriunda das atividades urbanas apontam a necessidade do desenvolvimento de cidades sustentáveis. Com o objetivo de estudar como o fortalecimento dos eventos de economia criativa pode estruturar cidades sustentáveis, realizou-se uma pesquisa qualitativa e documental sobre os impactos desses eventos em diferentes metrópoles brasileiras e sua relação com os ODS 9 e 11 da Agenda de 2030. Concluiu-se que há intersecções entre metas de inovação e de cidades sustentáveis e que essas podem viabilizar eventos de economia criativa e favorecer o desenvolvimento regional urbano, simultaneamente.

Palavras-chave: economia criativa, cidades sustentáveis, inovação, cultura, desenvolvimento.

ABSTRACT

Creative economy events present structures with potential for regional economic and cultural development. The accelerated growth of cities and the environmental degradation arising from urban activities point to the need for the development of sustainable cities. In order to study how the strengthening of creative economy events can structure sustainable cities, a qualitative and documentary research was conducted on the impacts of these events in different Brazilian metropolises and their relationship with SDGs 9 and 11 of the 2030 Agenda. It was concluded that there are intersections between innovation and sustainable cities goals and that these may simultaneously enable creative economy events and favor urban regional development.

Keywords: creative economy, sustainable cities, innovation, culture, development.

1 INTRODUÇÃO

Os eventos de economia criativa apresentam características que facilitam o desenvolvimento de cidades sustentáveis. Eventos como feiras, simpósios e outros encontros de economia criativa reúnem empreendedores, colaboradores e demais pessoas interessadas em negócios, cuja geração de valor é baseada em inovação, cultura e conexão: aspectos também requeridos na construção de cidades sustentáveis.

Closs e Rocha-de-Oliveira (2017) destacam que os territórios criativos interagem com os princípios da sustentabilidade, diversidade cultural e inovação. Do mesmo modo, Monte et al. (2018) explicam que uma cidade criativa deve ser um ambiente que proporcione integração entre inovação, uma vida saudável e princípios de sustentabilidade. Sendo assim, eventos e feiras expressam de maneira material essa perspectiva, além de se tornarem um importante ponto-de-encontro nas cidades, possibilitando a troca de experiências e saberes entre os indivíduos.

As cidades sustentáveis são formadas por um conjunto de estruturas urbanas que garantem espaços de vivência comunitária, solidária e colaborativa (BENTO et al., 2018; CONTI et al., 2019). Esses locais são projetados para assegurar saúde populacional e qualidade ambiental em seus limites territoriais. A sustentabilidade de tais áreas está relacionada à capacidade que os assentamentos humanos têm para se adaptar aos ecossistemas naturais, de modo que os impactos ambientais sejam minimizados (FERRÃO, 2016).

Sendo fundamentadas pelo equilíbrio ambiental, as cidades sustentáveis devem ser planejadas para que o consumo de recursos não ultrapasse a capacidade local de reposição e regeneração. Nessa perspectiva, a incorporação de visão ecológica no planejamento urbano é fundamental, no intuito de se desenvolverem cidades onde as

dimensões social e humana estejam em equilíbrio (BENTO et al., 2018; MORAES, SOUZA e FERREIRA, 2020).

Apesar das áreas urbanas constituírem apenas 2% da superfície terrestre, 75% dos recursos esgotáveis da Terra são consumidos por habitantes que residem nas cidades (GIRARDET, 2000). Segundo a Agenda 2030, em 2014, 54% da população mundial vivia em áreas urbanas, com projeção de crescimento para 66% em 2050 (KNISS, et al., 2019; MORAES, SOUZA e FERREIRA, 2020). Estima-se que, em 2030, a urbanização global terá 41 megalópoles com mais de 10 milhões de habitantes. O Brasil apresenta uma das maiores taxas de urbanização da América Latina e do mundo, tendo 86,53% de sua população residindo em áreas urbanas, de acordo com projeções (ONU,2014).

As primeiras diretrizes oficiais para o desenvolvimento sustentável em áreas urbanas foram publicadas na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92, que definiu 27 princípios para orientar a busca global pela sustentabilidade (BENTO et al., 2018; VITIELLO et al., 2019). A Agenda 21 foi adotada como plano de ação para o avanço desses princípios. O Capítulo 28 da Agenda 21 dispõe metas específicas para municípios e seus representantes governamentais (UNCED, 1992).

O desenvolvimento sustentável em áreas urbanas continuou sendo pauta dos objetivos das Nações Unidas. Em setembro de 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas, foram aprovados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a Agenda 2030, reunindo 17 objetivos globais e 169 metas com o propósito de promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental (AGENDA 2030).

A inovação, que é um dos pilares da economia criativa, é abordada no ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, e as cidades sustentáveis são o tema principal do ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. Dorsa (2019, p. 987) ressalta que a "criatividade é o motor propulsor da inovação", sendo estes elementos estruturantes no desenvolvimento de cidades sustentáveis.

Com o objetivo de verificar como os eventos de economia criativa podem auxiliar na construção de cidades sustentáveis, o presente trabalho apresenta uma pesquisa qualitativa e documental sobre diferentes formatos desses eventos em três capitais brasileiras, e desenvolve uma análise dos impactos desses eventos, a partir de seus respectivos alinhamentos com as metas estabelecidas nos ODS 9 e 11 da Agenda 2030.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 ECONOMIA CRIATIVA

Na literatura, o termo “economia criativa” foi usado pela primeira vez em 2001, pelo autor John Howkins que, em sua obra, afirma que a criatividade, em sua essência, não é equivalente a ações, mas pode se tornar a base dessas, quando uma ideia é concebida ou quando surge um produto que se pode vender (HOWLKINS, 2001).

Howkins (2001) destaca ainda que a criatividade é a base para o desenvolvimento da Economia Criativa, sendo essa a principal matéria-prima para as cidades que buscam se tornarem mais criativas. Do mesmo modo, Carvalho e Muzzio (2015) ressaltam que esta é uma vertente econômica caracterizada por indivíduos criativos.

Ainda antes do conceito de economia criativa ser empregado, a Grã-Betanha, que é líder mundial nessa área, realizou o processo denominado MAPEAMENTO DE INDÚSTRIAS CRIATIVAS (1998), enumerando assim 13 setores relevantes: arquitetura; artes cênicas; artesanatos; cinema; comunicação; design; design de moda; mercado de artes e antiguidades; música; publicidade; rádio e televisão; software e serviços de informática e softwares de lazer interativo: videogames (NEWBIGIN, 2010).

Segundo Newbiggin (2010), a fundamentação da economia criativa é derivada das indústrias culturais que são tão antigas quanto as primeiras civilizações do mundo. Do mesmo modo, Dorsa (2019) destaca que a economia criativa advém de tradições antigas do trabalho cultural, sendo que ela ganha maior amplitude ao se relacionar com atividades produtivas modernas, tais como a mídia e a moda.

Carvalho e Muzzio (2015) argumentam que economia criativa abrange um vasto conjunto de atividades, sendo um dos setores mais dinâmicos da economia global. Já Newbiggin (2010) exemplifica isso ao argumentar que a mídia digital e as centenas de milhares de empresas criativas se tornaram possíveis devido às tecnologias digitais, o que é caracteriza um mercado inovador com demandas cada vez mais sofisticadas.

O desejo de criar produtos cujo valor não seja puramente prático, mas produtos que sejam atribuídos de beleza, arte e valor cultural e que comuniquem a posição social através do estilo e da moda alimenta a base da economia criativa a qual consiste na relação entre as pessoas que agregam talento e imaginação aos seus produtos com as pessoas que estão dispostas a pagar pelos mesmos (NEWBIGIN, 2010).

A economia criativa é uma entidade estrutural composta por um conjunto de "vasos comunicantes" e ações interdependentes: negócios para negócios, transformação

da demanda de consumo em demanda de investimento, bem como um conjunto de feedbacks entre economia criativa e economia doméstica (HOWLKINS, 2001).

Asato et al. (2019) ressaltam que a Economia Criativa é um importante instrumento de desenvolvimento local. Noga e Kawiec (2018) exemplificam isso ao argumentar que cidades europeias como Paris, Copenhague, Edimburgo e Eindhoven, que são referências em cultura e criatividade, performam melhor em qualidade de vida do que outras cidades de características e tamanhos similares. Os autores também acreditam que o endossamento do estado na área de economia criativa, envolvendo a mudança de capital físico, social e intelectual de setores tradicionais da economia doméstica em um criativo, possivelmente levaria ao acelerado crescimento do PIB e, portanto, ao aumento do bem-estar social.

2.2 METAS DO ODS 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTUTURA

A Agenda 2030 aborda a inovação (princípio da geração de valor na economia criativa) em seu ODS 9 – *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, que estabelece as seguintes metas:

- Meta 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;
- Meta 9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo;
- Meta 9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;
- Meta 9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;

- Meta 9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;
- Meta 9.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
- Meta 9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities;
- Meta 9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

O conjunto de metas que compõem o ODS 9 visa à construção de estruturas resilientes e modernas, ao fortalecimento industrial de forma eficiente, ao fomento da inovação, com valorização da micro e pequena empresa e inclusão dos mais vulneráveis aos sistemas financeiros e produtivos (AGENDA 2030).

2.3 METAS DO ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

A temática das cidades sustentáveis é um dos principais focos da Agenda 2030, sendo destacada no ODS 11– *Cidades e Comunidades Sustentáveis*, o qual visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Para o ODS 11, as metas são:

- Meta 11.1- Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favela;
- Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades

das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos ;

- Meta 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países;
- Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
- Meta 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;
- Meta 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;
- Meta 11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.

As metas apresentadas no ODS 11 visam reduzir significativamente a desigualdade social e a degradação ambiental em áreas urbanas, a partir de novas orientações para planejamento e gestão de territórios (AGENDA 2030).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracteriza-se como exploratória e de caráter qualitativo, sendo que foi realizada uma pesquisa bibliográfica considerando artigos da base da Scielo e da Scopus, além de uma análise documental – relatórios técnicos e websites – sobre diferentes formatos de eventos de economia criativa realizados em capitais de Estados localizados em três diferentes regiões brasileiras. Ressalta-se que Jurado e Gonçalves (2020) utilizaram metodologia semelhante para estudar o papel das cidades na governança ambiental global.

Os resultados obtidos foram utilizados em análise dos eventos para a identificação de ações que se alinham com o ODS 9 e com o ODS 11 da Agenda de 2030, conforme as metas estabelecidas para tais objetivos.

4 RESULTADOS

Foram selecionadas três capitais brasileiras cujos territórios vêm recebendo eventos de economia criativa que atuam na movimentação do empreendedorismo local e na promoção da cultura, do lazer e do bem-estar nos espaços urbanos. A seção traz *cases* de eventos de economia criativa realizados em Manaus (AM), Salvador (BA) e São Paulo (SP), esses são analisados perante seus impactos no desenvolvimento sustentável das cidades, conforme seus alinhamentos com os ODS 9 e 11.

Alva e López (2018, p. 205) ressaltam que os eventos culturais podem ter impactos positivos para as cidades, tais como, geração de emprego, valorização da identidade, melhoria da imagem urbana e uso do espaço público. Porém, o desafio está em articular de forma produtiva as atividades econômicas e o meio ambiente, por meio da sustentabilidade urbana e do crescimento urbano ordenado.

4.1 CASES DE EVENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA PELO BRASIL

4.1.1 Manaus (AM)

A feira de artesanato realizada no Largo São Sebastião, Centro Histórico de Manaus-AM, em sua edição de Natal, ocorrida em dezembro de 2019, movimentou mais de 60 mil reais para os artesãos locais. A feira foi realizada em parceria com Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), que coordena o Programa do Artesanato Amazonense (DANTAS, 2019).

Em 2019, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas ofereceu trabalho para mais de 500 pessoas que atuaram na programação natalina, reunindo artistas, profissionais da construção civil e produção cultural para o desenvolvimento do evento. Os artesãos que participam da feira acreditam que o evento é uma boa oportunidade para a geração de renda e também para a divulgação de seus produtos (DANTAS, 2019).

Em relação ao ODS 9, o *case* de Manaus se demonstrou alinhado com as metas 9.1 e 9.3. A meta 9.1 requer o desenvolvimento de infraestrutura regional para o apoio do crescimento econômico e do bem-estar humano, o que é observado na feira natalina que levou entretenimento à população e movimentou mais de 60 mil reais para os artesãos locais. A feira também foi uma oportunidade para a promoção e divulgação dos empreendedores da região, o que corresponde a um dos fundamentos da meta 9.3 do ODS 9, que é aumentar acesso dos pequenos empreendedores.

O evento ocorrido em Manaus proporcionou o acesso universal a um espaço público, seguro e inclusivo, demonstrando alinhamento com meta 11.7 do ODS 11.

4.1.2 Salvador (BA)

Em Salvador-BA, a economia criativa vem ganhando cada vez mais espaço. Em dezembro de 2019, a quarta edição da Feira de Economia Criativa e Cidadania da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), realizada no Largo Tereza Batista, Pelourinho, contou com a participação de mais de 300 trabalhadores criativos que empreendem nas áreas de moda, gastronomia, design e cultura. Nesse ambiente produtivo, a UNEB exerce o seu compromisso social, participando da pesquisa, da ciência, da tecnologia e da inovação, que são eixos para o desenvolvimento sustentável (DIAS, 2019).

A capital da Bahia, um dos maiores caldeirões culturais do país, se destaca com lançamento do Doca 1: primeiro polo brasileiro de economia criativa. O empreendimento será localizado no Terminal Marítimo, o bairro do Comércio. De acordo com o Metro1 (2020), a estrutura terá espaços estúdios, ateliê de design, cozinha escola, CT de e-sports; *co-working* e salas privativas; Loja Conceito; espaço gastronômico; auditório, salas de ensaio, praça central e sala de exposição. A implantação do projeto é uma parceria da Prefeitura de Salvador com a iniciativa privada e recebe o apoio do Sebrae. O

desenvolvimento do polo conta com um pacote de estímulos, que envolve 13 ações e investimentos de R\$ 32 milhões (OLIVEIRA, 2020).

O conjunto de ações voltadas para a economia criativa em Salvador (BA) ainda é contemplada por programas de inovação e inclusão social. O Talento Nota 1.000 será realizado no formato online e capacitará jovens empreendedores que trabalham com economia criativa na capital baiana. O Generation Salvador será uma imersão de 3 meses para a formação de jovens programadores que estudam ou estudaram na rede pública. Além disso, o Senai e o Sebrae da cidade tem previsão de eventos para capacitação de pequenos empreendedores e microempreendedores individuais MEIs. A capital baiana também será palco de lançamento de Projeto QR Code que permite uma fiscalização coletiva e popular dos equipamentos de turismo que possuem as certificações Selo Verificado e Safe Travels (CURCINO, 2020).

Para as metas do ODS 9, verifica-se que a construção do polo de economia criativa em Salvador proporciona uma infraestrutura de qualidade para o desenvolvimento econômico regional, atendendo à meta 9.1. Além da infraestrutura disponibilizada pela execução do polo, os pequenos empreendedores de Salvador também são apoiados por eventos e programas de capacitação do Senai e do Sebrae, iniciativas que se alinham com a meta 9.3, no que tange à ampliação do acesso de pequenas empresas. O Programa Generation Salvador beneficia a capacidade tecnológica da região, tendo correspondência com a meta 9.5. Ainda sobre tecnologia e inovação, as iniciativas Generation Salvador e o Projeto QR Code apresentam potenciais para o desenvolvimento de pesquisa científica (meta 9.b) e tecnologias de informação e comunicação (meta 9.c).

A democratização, a universalização e a inclusão social observadas nas iniciativas do *case* de Salvador correspondem à meta 11.7 do ODS 11.

4.1.3 São Paulo (SP)

A *Mixtura Criativa* na Vila Mariana, e a *Curadoria Selva*, na Vila Madalena, são exemplos de feiras de economia criativa que ocorrem em São Paulo - SP.

Nesses eventos, empreendedores de diferentes nichos participam mediante a inscrição com pagamento de taxa única. Os empreendimentos promovidos nessas feiras recebem ampla visibilidade, tanto das pessoas que circulam no local, quanto da divulgação realizada nas mídias de suas curadorias especializadas, conferindo-lhes uma vitrine inovadora, criativa e conectada. Ambos os eventos contam com mais de 30 mil seguidores em seus perfis nas redes sociais que são alimentados, diariamente, com

informações sobre o trabalho dos empreendedores criativos que marcam presença nessas feiras.

A *Mixtura Criativa* ocorre desde Agosto de 2017, no Espaço Buena Onda, situado na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 83 – Vila Mariana, nas proximidades da Estação do Metrô Ana Rosa. O evento ocorre aos fins de semana, reunindo em média 50 expositores de marcas autorais, dispendo de área gastronômica, espaços para música ao vivo, recreação infantil, terapias holísticas e divulgação de campanhas de ONGs convidadas (MIXTURA CRIATIVA, 2019).

A Curadoria Selva que ocorre desde o início de 2018, foi realizada em diferentes locais da cidade até ir se estabelecendo no espaço de experimentação artística e produção de shows e eventos Estação Rio Verde, na Vila Madalena. O evento ocorreu até o final de 2019 com uma frequência quinzenal, recebendo mais de 40 expositores e uma média de 2.000 pessoas por edição (GBRASIL, 2018).

Os eventos de economia criativa que compõem o *case* de São Paulo oferecem infraestruturas confiáveis, bem localizadas e de qualidade para o desenvolvimento econômico regional, beneficiando até mais de 40 expositores por evento, o que se alinha com a meta 9.1 do ODS 9. A divulgação realizada no próprio local do evento e nas mídias sociais das curadorias ampliam o acesso dos pequenos empreendedores vinculados às feiras, o que aponta correspondência à meta 9.3 da ODS 9.

Assim como nos *cases* anteriores, a meta do ODS 11 que se alinha com os eventos observados em São Paulo é a meta 11.7 que visa universalização e sustentabilidade dos espaços. A *Mixtura Criativa* e a Curadoria Selva permitem livre acesso do público e realizam campanhas de sustentabilidade e consumo consciente em seus eventos.

4.2 DISCUSSÃO

As iniciativas verificadas nos eventos em Manaus (AM), Salvador (BA) e São Paulo (SP) se alinham com as metas do ODS 9, no que tange ao desenvolvimento de infraestrutura de qualidade para o apoio do desenvolvimento econômico e o bem estar humano (aspectos observados na meta 9.1 do ODS 9) e na ampliação de acesso dos pequenos empreendedores (aspecto que compõe a meta 9.3 da ODS 9).

As ações de inovação e tecnologia inclusiva verificados em Salvador (BA) abrangem ainda mais metas do ODS 9 por estarem alinhadas com aspectos como: apoio financeiro, tecnológico e técnico (meta 9.a); pesquisa e inovação (meta 9.b) e tecnologia da informação (meta 9.c). De resto, como mencionado por Carli e Costa (2016) o

desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade devem ser parâmetros essenciais na concessão de benefícios fiscais.

Em relação ao ODS 11, verificou-se que todos os *cases* apresentados contemplam aspectos da meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Os *cases* apresentados no item 4.1 mostram que, em grandes metrópoles brasileiras, os eventos de economia criativa já vêm desempenhando ações que se alinham com o atendimento de algumas metas estabelecidas para os objetivos de desenvolvimento sustentável nos temas de inovação (ODS 9) e cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11).

O potencial para a ocupação inclusiva, acessível e verde dos espaços que recebem eventos de economia criativa foi unanimidade entre os *cases* apresentados, o que aponta a meta 11.7 do ODS 11 como principal canal para eventos de economia criativa na construção de cidades sustentáveis. Ainda sobre a meta 11.7 do ODS 11, percebe-se que essa está diretamente ligada à meta 9.1 do ODS 9, no que se refere à democratização dos espaços para ampliação do desenvolvimento econômico e qualidade vida local.

A partir da análise de intersecções entre inovação e cidades sustentáveis, a autoria do presente artigo propõe aplicações de ferramentas inovadoras com o objetivo de viabilizar a construção de cidades sustentáveis, por meio de eventos de economia criativa, bem como os atendimentos de parâmetros averiguados nas metas estabelecidas pelo ODS 9 e pelo ODS 11.

- **Acesso e mobilidade:** planejamento urbano para facilitar o acesso por ciclovias e transporte público. Elaboração de diagnóstico com o uso de geotecnologias para a caracterização e a avaliação de variáveis como trânsito, vias de acesso, meios de transporte, áreas com potencial de receber eventos de economia criativa. Planejamento estratégico para a descentralização dos benefícios promovidos pela economia criativa. Implantação de estacionamentos inteligentes com espaço para bicicletas, sensores digitais e câmeras de monitoramento. Ações que permitem alinhamento com as Metas 9.1, 9.3, 9.5, 9.a e 9.b do ODS 9 e Metas 11.2, 11.3, 11.6 e 11.7 do ODS 11.
- **Aplicativos e soluções mobile:** desenvolvimento de aplicativos atribuídos de ferramentas como: *Check-in* dos expositores e de seus produtos, conferindo uma vitrine virtual que permite o potencial cliente acessar a disponibilidade de produtos e serviços que participam dos eventos. Os aplicativos além de informar sobre o que está disponível

no evento, podem também disponibilizar ferramentas de saúde, bem-estar e sustentabilidade. Sugestão: indicar a quantidade de passos, calorias o usuário empenha para chegar ao local do evento, indo a pé, de bicicleta, transporte público ou veículo próprio. No que se refere ao transporte utilizado, o aplicativo pode indicar também a concentração de emissões atmosféricas emitidas por cada meio de locomoção. Iniciativas que são boas oportunidades para o cumprimento das Metas 9.1, 9.3, 9.5, 9.a, 9.b e 9.c do ODS 9 e Metas 11.3, 11.4, 11.6 e 11.7 do ODS 11.

- **Conexões entre programas de apoio ao micro e pequeno empreendedor:** no Brasil, existem inúmeros programas que apoiam o micro e pequeno empreendedor, como as capacitações do Sebrae, cursos de ensino à distância (ex: Programa Bom Negócio Paraná), além de ações de responsabilidade social de empresas que desenvolvem programas de capacitação em empreendedorismo, caso do programa Parceiros em Ação, iniciativa do Banco Santander com a finalidade de apoiar empreendedores nas comunidades de baixa renda (SANTANDER, 2020). Após capacitados, os microempreendedores precisam de espaço para promoverem e posicionarem seus negócios. Uma estratégia inteligente para a inclusão de micro e pequenos empreendedores é utilizar recursos tecnológicos para conectar programas de empreendedorismo social com as organizações que produzem e apoiam eventos de economia criativa. Tais ações podem se relacionar com as Metas 9.1, 9.3, 9.4, 9.a, 9.b e 9.c do ODS 9 e a Meta e 11.7 do ODS 11.

O desenvolvimento urbano sustentável requer a articulação entre ética, colaboração, responsabilidade e tecnologia (CONTI et al. 2019). Afirmam Carli e Costa (2016, p. 853) que os *“governantes, os empreendedores e os consumidores precisam, efetivamente, prestar atenção a esses aspectos para que possam construir verdadeiramente um mundo sustentável, saindo do mero discurso para a prática”*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia criativa e os parâmetros de sustentabilidade urbana têm os seguintes denominadores comuns: inovação, cultura, otimização dos espaços e bem-estar humano. Portanto os cenários de cidades sustentáveis são ambientes muito beneficiados pela realização de eventos de economia criativa.

A discussão deste artigo aponta que os eventos de economia criativa analisados têm forte alinhamento com as metas dos ODS 9 e 11 que prezam por qualidade de vida,

crescimento de pequenos empreendedores e democratização dos espaços urbanos, e que é possível ampliar o leque da intersecção entre inovação e estruturas de cidades sustentáveis para a promoção de eventos de economia criativa, a partir de ações como: descentralização dos eventos; acessibilidade e mobilidade verdes e inclusivas; pesquisa e tecnologia para desenvolvimento aplicativos e estabelecimento de conexões que viabilizam a sustentabilidade dos eventos.

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030. Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <<http://www.agenda2030.com.br>>. Acesso em 20 de Dezembro de 2020.

ASATO, Thiago Andrade et al. Perspectivas da economia criativa e do desenvolvimento local no Corredor Bioceânico. *Interações (Campo Grande)*, v. 20, n. spe, p. 193-210, 2019.

ALVA, Benjamín; LÓPEZ, Marcela. Hacia una agenda urbana 2030 para América Latina. *Planeación Urbana centrada en la Persona*. Teuken Bidikay, Vol. 9 N° 13. Medellín: Politécnico Colombiano. pp. 195-213, 2018.

BENTO, Sarah Corrêa et al. As novas diretrizes e a importância do planejamento urbano para o desenvolvimento de cidades sustentáveis. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, v. 7, n. 3, p. 469-488, 2018.

CARLI, A. A.; COSTA, L. A. Sustentabilidade ambiental: parâmetro necessário à atividade econômica e requisito essencial à concessão de benefícios fiscais. *Quaestio Iuris*, vol. 09, nº. 02, Rio de Janeiro, pp.843-860, 2016.

CARVALHAL, Felipe; MUZZIO, Henrique. ECONOMÍA CREATIVA Y LIDERAZGO CREATIVO: ¿UNA ASOCIACIÓN (IM) POSIBLE?. *REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)*, v. 21, n. 3, p. 659-688, 2015.

CLOSS, Lisiane; OLIVEIRA, Sidinei Rocha-de Economia Criativa. Territórios Usados: um debate baseado nas contribuições de Milton Santos. *Cad. EBAPE. BR*, v. 15, n. 2, 2017.

CONTI, Diego de Melo et al. Collaborative governance towards cities sustainability transition. *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 11, 2019.

CURCINO, Luciano. Salvador terá polo de economia criativa na Baía de Todos-os-Santos. *Metro 1*, 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/estzJ> . Acesso em 23 de Novembro de 2020.

DIAS, Wânia. Feira de economia criativa reúne mais de 300 empreendedores no Centro Histórico de Salvador. *UNEB*, 2019. Disponível em: <encurtador.com.br/gxGLZ>. Acesso em 23 de Novembro de 2020.

DANTAS, Michael. Feira Natalina injetou mais de R\$ 60 mil na economia local com venda de artesanato. *Secretaria de Cultura e Economia Criativa - Governo do Estado do Amazonas*, 2019. Disponível em: <encurtador.com.br/lvCHP>. Acesso em 21 de Novembro de 2020.

DORSA, Arlinda Cantero. Economia Criativa: assunto em pauta. *Interações (Campo Grande)*, v. 20, n. 4, p. 987-988, 2019. FERRÃO, André. Cidades e territórios sustentáveis, paisagens culturais e desenvolvimento regional. *Labor & Engenho*. Campinas, 2016.

GBRASIL. Feiras impulsionam economia criativa e transformam experiência de consumo. Disponível <encurtador.com.br/gktN1>. Acessado em 16 de Dezembro de 2020.

GIRARDET, H. Cities and the culture of sustainability. In F. Dodds (Ed.), *Earth Summit 2002*. Londres, 2002.

HOWKIN, John. *The creative economy: How people make many from ideas*. Londres, 2001.

JURADO, J; GONÇALVES, A. O Papel das cidades como atores da governança ambiental global. *Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo*. v. 6, n. 1, p. 1-23, Jan/Jun. 2020.

KNIESS, Cláudia Terezinha et al. Inovação urbana e recursos humanos para gestão de cidades sustentáveis. *Estudos Avançados*, v. 33, p. 119-136, 2019.

MONTE, Vanderlei Fabiano Gonçalves do et al. Análise das contribuições do Novo Urbanismo e do bairro Pedra Branca/SC–Brasil para a solução de problemas de mobilidade urbana. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 14, n. 4, 2018.

MORAES, Dulce Ferreira de; SOUZA, Carlos Leite de; FERREIRA, Maurício Lamano. Biofilia e sustentabilidade no planejamento urbano: interfaces conceituais e parâmetros de análise. *Sustentabilidade: Diálogos Interdisciplinares*, v. 1, p. 1-14, 2020.

MIXTURA CRIATIVA. Disponível em: <encurtador.com.br/abhAW>. Acesso em: 16 de Dezembro de 2020.

Newbiggin, J. *Kreatywna Gospodarka i Przemysły Kultury (Creative and Cultural Economy)*, London: British Council, 2010.

NOGA, Marian. KRAWIEC, Magdalena. *Conceptualizing Creative Economy*. Torun International Studies. Torun 2018.

OLIVEIRA, Monica. Polo inédito de Economia Criativa é anunciado para Salvador. *Socialismo Criativo*, 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/txDNU>. Acesso em 23 de Novembro de 2020.

ONU. *World Population Prospects*. Organização das Nações Unidas. 2014.

UNCED. *Agenda 21. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Organização das Nações Unidas. 1992.

VITIELLO, Soraia Cristina Barroso et al. A influência das políticas públicas na produção do espaço urbano: o caso do bairro da Mooca/São Paulo–Brasil. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 15, n. 2, 2019.